



MANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Aprovado pelo Conselho Deliberativo da BRF Previdência conforme Ata da 4ª/2014 Reunião Extraordinária, realizada em 15 de Julho de 2014. Revisado em 05/12/2014, para adequação da razão social.

Manual de Governança Corporativa da BRF Previdência

1. Introdução
2. Princípios
 - 2.1 Transparência
 - 2.2 Equidade
 - 2.3 Prestação de contas
 - 2.4 Responsabilidade Corporativa
3. Estrutura de governança
4. Estatuto
5. Organograma
6. Código de Ética
7. Definição de Missão, Visão e Valores
8. Regimento Eleitoral
9. Regimento do Conselho Deliberativo
10. Regimento Interno do Conselho fiscal
11. Regimento do Comitê de Investimentos
12. Política de Alçadas
13. Política de Compras e Contratação
14. Matriz de Riscos e Controles
15. Política de Compra e Venda e de Locação de Imóveis
16. Indicadores de Gestão
17. Modelo de nota técnica
18. Plano de Continuidade de Negócios (em elaboração)

Manual de Governança Corporativa

1. Introdução

Este manual estabelece princípios, regras e práticas de gestão interna adotadas pela BRF Previdência, com objetivo de assegurar transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico – financeiro e atuarial dos planos de benefícios, protegendo os interesses dos participantes e assistidos, atendendo o disposto na Lei Complementar nº 109 de 29/05/2001 e a Resolução CGPC nº 13 de 01/10/2004 e recomendações do Guia de Melhores Práticas de Governança para Entidades Fechadas de Previdência Complementar editado pela Previc.

Este manual consolida os documentos de governança adotados pela BRF Previdência para cumprir sua missão de administrar planos de previdência com agregação de valor e desempenho que contribuam para sua perenidade e reconhecimento dos participantes, assistidos, patrocinadoras e da sociedade.

Os valores que orientam nossas decisões e atitudes se baseiam na transparência, ética, comprometimento, respeito, excelência e cidadania contidos nas definições de Visão, Visão e Valores da BRF Previdência.

2. Princípios

2.1 Transparência

A BRF Previdência tem a informação como um valor e assume o compromisso de comunicar-se com participantes, patrocinadoras, com órgãos reguladores e terceiros estabelecendo relações abertas e disponibilizando informações confiáveis sobre seus planos de benefícios, estatutos, regulamentos, situação financeira e outras que lhes forem solicitadas.

Nossa comunicação não se restringe ao desempenho econômico-financeiro. Somam-se às divulgações obrigatórias, as informações disponibilizadas pela BRF Previdência em jornais da entidade, murais das áreas internas das patrocinadoras, comunicados eletrônicos e por meio de seu endereço eletrônico onde são postadas notícias, indicadores de desempenho, publicação anual das demonstrações econômico-financeiras e outros fatos relevantes.

2.2 Equidade

A BRF Previdência estabelece tratamento justo e igualitário na condução de todos os relacionamentos que envolvam os participantes, assistidos e patrocinadoras. Trata as pessoas com respeito, preza pela cordialidade e harmonia, e valoriza as relações interpessoais.

A BRF Previdência trabalha em parceria com suas patrocinadoras disponibilizando aos seus relacionados uma estrutura de atendimento que visa a proximidade e

rapidez nas decisões, para que todos tenham acesso às informações que desejam e para que seus direitos sejam atendidos, de forma ágil e prática.

2.3 Prestação de Contas

A Entidade presta conta de sua administração divulgando em seu endereço eletrônico, por via postal, eletrônico ou em visitas às unidades as demonstrações contábeis e financeiras, salvaguardadas por parecer atuarial, de auditor independente e por fim do Conselho Fiscal, acrescidas da divulgação do relatório da administração.

A Entidade possui Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ, responsável pela gestão dos investimentos dos recursos garantidores dos planos de benefícios administrados pela entidade como prática de governança e em consonância com a orientação do ente regulador.

2.4 Responsabilidade Corporativa

A Diretoria Executiva e os Conselheiros exercem suas funções com cuidado e diligência de gestor prudente na administração dos negócios da entidade, zelando por sua perenidade.

A BRF Previdência adota estratégia de gestão sustentável, sempre buscando equilíbrio na geração de renda e solidez nos seus negócios.

A BRF Previdência adota ferramentas para definir critérios e planejamento da Política de Investimentos, a qual norteia a gestão dos recursos; da Taxa Mínima Atuarial, que referencia a rentabilidade necessária para atender os compromissos futuros; e do Plano de Gestão Administrativa, que estabelece as fontes e as formas de custeio da gestão da entidade.

3 Estrutura de Governança

A BRF Previdência adota estrutura de governança em consonância com a orientação contida na Lei nº 109 de 29/05/2001, Resolução CGPC nº 13 de 01/10/2004 e Manual de Melhores Práticas da Previc, contida nos documentos aprovados pelo Conselho Deliberativo da Entidade, que incorporam este Manual, definidos conforme segue:

- I) Estatuto Social;
- II) Organograma da Entidade;
- III) Código de Ética;
- IV) Definição de Missão, Visão e Valores;
- V) Regimento Eleitoral;
- VI) Regimento Interno do Conselho Deliberativo;
- VII) Regimento Interno do Conselho Fiscal;

- VIII) Regimento do Comitê de Investimentos;
- IX) Política de Alçadas;
- X) Política de Compras e Contratação;
- XI) Matriz de riscos e Controles;
- XII) Política de Gestão de Compra, Venda e de Locação de Imóveis;
- XIII) Indicadores de Gestão;
- XIV) Modelo de Nota técnica;
- XV) Plano de Continuidade de Negócios.

3.1 Os documentos de I a V acima, serão disponibilizados aos participantes no endereço eletrônico da entidade ou em meio físico, de acordo com a legislação, bem como os princípios que norteiam este Manual de Governança Corporativa.

4. Estatuto (cópia do estatuto)

5. Organograma (cópia)

6. Código de Ética (cópia)

7. Definição de Missão, Visão e Valores (cópia)

8. Regimento eleitoral (cópia)

9. Regimento do Conselho Deliberativo (cópia)

10. Regimento Interno do Conselho fiscal (cópia)

11. Regimento do Comitê de Investimentos (cópia)

12. Política de Alçadas (cópia)

13. Política de Compras e Contratação (cópia)

14. Matriz de riscos e Controles (cópia)

15. Política de Compra e de Locação de Imóveis (cópia)

16. Indicadores de Gestão (cópia do documento base que aprovou a criação)

17. Modelo de nota técnica (cópia)

18. Plano de Continuidade de Negócios (Cópia)

(Cada um dos documentos acima comporá um título do Manual)

19. Este manual entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo e será revisado a qualquer tempo. Seu conteúdo será levado ao conhecimento de todas as partes relacionadas.